



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 279 / 2026

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar, no município, um programa de microchipagem (chipagem) de animais domésticos, especialmente cães e gato.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar, no município, um programa de microchipagem (chipagem) de animais domésticos, especialmente cães e gato.

### JUSTIFICATIVA:

Tem-se observado em nossa cidade um número crescente de animais domésticos perdidos ou circulando pelas vias públicas, situação que causa preocupação à população e dificulta a identificação de seus respectivos tutores.

A microchipagem de pets consiste na implantação de um pequeno dispositivo eletrônico sob a pele do animal, contendo um código único que pode ser lido por meio de um scanner específico. Esse código permite o registro do animal e de seu tutor em um banco de dados, facilitando significativamente a identificação e o contato com o responsável quando o animal é encontrado.

A adoção dessa medida contribuirá para:

- Facilitar a identificação dos tutores em casos de perda ou abandono;
- Agilizar o reencontro entre o animal e seu responsável;
- Auxiliar nas políticas públicas de controle e bem-estar animal;
- Promover maior responsabilidade por parte dos tutores;
- Permitir a identificação do tutor em situações de maus-tratos ou abandono, auxiliando na fiscalização e na responsabilização dos responsáveis pelo animal.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Ressalta-se ainda que a microchipagem pode ser realizada de forma simples e segura durante procedimentos já realizados pelo município, como no momento da castração dos animais ou durante campanhas de vacinação, o que otimiza os atendimentos e amplia o número de animais identificados sem gerar grandes impactos operacionais.

Dessa forma, a implantação de um programa municipal de microchipagem, preferencialmente associado às ações de castração e vacinação e acompanhado de campanhas de conscientização, poderá representar um importante avanço nas políticas públicas de proteção e cuidado com os animais em nosso município.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade da realização de campanhas de microchipagem de cães e gatos no município.

São Pedro, 16 de março de 2026.

  
**LUCIANO MAZZONETTO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 279/2026

Data 18/03/2026 Hora: 10:51

Autor: Luciano Mazzonetto

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar, no município, um programa de

Numero de Protocolo  
**00418/2026**